



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 104 / 2022 / PRPPG (10.01.05.19)**

**Nº do Protocolo: 23422.016630/2022-30**

**Foz Do Iguaçu-PR, 03 de agosto de 2022.**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019 no uso de suas atribuições, considerando a Política da Pós-graduação da UNILA - Resolução CONSUN nº15/2021 e o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023 (PDI) da UNILA, torna público, pelo presente Edital a retificação de procedimento de aprovação apresentado pelo Edital nº227/2021 que retificou a apresentação de propostas de cursos novos de Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNILA regido pelo Edital nº198/2021/PRPPG.

1 - Com o objetivo de garantir a submissão das propostas de novos cursos apresentadas em 2022, para a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, dentro do prazo estabelecido pela CAPES, mantendo todas as instâncias de aprovações internas da UNILA, suprime-se o parágrafo único do item 5.1 do EDITAL Nº 227 / 2021 / PRPPG

2 - Da Retificação.

Onde se lê:

5.1 O processo administrativo referente às propostas de cursos novos nas modalidades acadêmico ou profissional são abertos no Instituto Latino-Americano de vinculação e submetidas ao CONSUNI para aprovação, à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) para verificação documental, à Comissão Superior de Ensino (COSUEN) para manifestação e ao Conselho Universitário (CONSUN) para aprovação final.

Parágrafo único: A chancela da proposta de curso novo representa o compromisso da instituição com a garantia de infraestrutura e o financiamento necessário e, portanto, é vedada a utilização de ad referendum para este documento em qualquer uma das instâncias de deliberação.

Leia-se:

5.1 O processo administrativo referente às propostas de cursos novos nas modalidades acadêmico ou profissional são abertos no Instituto Latino-Americano de vinculação e submetidas ao CONSUNI para aprovação, à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) para verificação documental, à Comissão Superior de Ensino (COSUEN) para manifestação e ao Conselho Universitário (CONSUN) para aprovação final.

### 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital nº 227/2021/PRPPG, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Portal de Documentos da UNILA, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº10.139, de 28 de novembro de 2019.

*(Assinado digitalmente em 03/08/2022 13:51 )*

DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano:  
**2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **f25a1f4b4c**